

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Devido à evolução do surto da COVID - 19, enfrentamos no nosso país uma situação extremamente difícil e complexa. É preciso travar e combater o surto. Mas a epidemia não pode ser o pretexto para aumentar a exploração, atacar os direitos e os rendimentos dos trabalhadores e destruir postos de trabalho. Há empresas que estão a aproveitar oportunisticamente esta situação para desrespeitar os direitos dos trabalhadores e reduzir salários.

A maioria das empresas do Parque Industrial da Autoeuropa decidiram recorrer ao lay-off, deixando os trabalhadores e as suas famílias numa situação muito difícil devido à redução do rendimento, o que contribuirá para o agravamento das suas condições de vida. Com o recurso ao lay-off os trabalhadores sofrerão o corte de um terço no seu salário, o que configura uma perda de rendimentos por um lado, e por outro uma fragilização da Segurança Social por via da eliminação dos descontos das entidades patronais.

Estas empresas têm tido fabulosos lucros, mas mais uma vez optaram por transferir a fatura para os trabalhadores e a Segurança Social.

A Rangel com 600 trabalhadores, a Vanpro com 333 trabalhadores, a Isporeco com 200 trabalhadores, a Palmetal com 34 trabalhadores, a Antolini com 20 trabalhadores, a ID Logisters com 20 trabalhadores, são alguns exemplos de empresas que recorreram ao lay-off. Só nestas empresas são mais de 1200 trabalhadores em lay-off.

Foram poucos os planos de segurança e saúde que foram apresentados para evitar o recurso ao lay-off.

Como a realidade comprova, o patronato não deixa os seus interesses por mãos alheias e utiliza o surto como pretexto para garantir os seus objetivos e lucros, à custa do agravamento da exploração e do ataque aos direitos e rendimentos dos trabalhadores.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. A Autoridade para as Condições de Trabalho conhece a atual situação?
2. A Segurança Social tem conhecimento da situação?
3. Tem conhecimento se os órgãos representativos dos trabalhadores foram devidamente consultados no âmbito do recurso ao lay-off?
4. Que medidas pretende o Governo tomar para assegurar o respeito pelos direitos dos trabalhadores nestas empresas e de que não há aproveitamento para reduzir os seus rendimentos?

Palácio de São Bento, 16 de abril de 2020

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)